SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CGC: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199
BAIRRO IGREJINHA Tel.: (33) 3267-1119
AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Ofício nº 12/2019

Aimorés/MG, 11 de Junho de 2019.

AO: CIF- COMITÊ INTERFEDERATIVO

Prezados Senhores,

O SAAE de Aimorés/MG vem buscando, incessantemente, a aprovação do Projeto de Construção de uma Adutora que levará água tratada da captação do Rio Manhuaçu, na sede do Município, até o Distrito de Santo Antônio do Rio Doce.

Importante registrar que o Município de Aimorés/MG, por meio da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE, decidiu não acatar as alternativas inicialmente propostas para o sistema de abastecimento de água da sede do distrito de Santo Antônio do Rio Doce (Mauá), contidas no Diagnóstico elaborado pela Fundação Renova, por este adotar fontes de abastecimento de água que entendemos não serem seguras, tanto qualitativamente quanto quantitativamente.

Foi apresentada pela Fundação Renova como opção alternativa de captação de água um poço artesiano furado naquela localidade logo após a chegada da lama de rejeitos ao Rio Doce. A experiência com o referido poço foi traumática, uma vez que encontrou muita resistência da população local, que inclusive impediu que testes fossem realizados para se ter noção da viabilidade ou não do poço como uma opção alternativa de abastecimento.

Fato é que não se tem conhecimento a respeito da qualidade da água proveniente do poço. Muito se discute se a agua do poço poderia inclusive advir do Rio Doce, dada a proximidade entre ambos.

Outro ponto relevante é a vida útil desse poço como alternativa de abastecimento daquela comunidade. Não se tem conhecimento acerca de quanto tempo aquele poço vai comportar o abastecimento da população, se 1, 5, 10 anos. O que não se discute é que o poço tem "prazo de validade" curto, não podendo ser aceito, portanto, como a única solução para abastecimento do Distrito que, antes do evento danoso, tinha o Rio Doce como fonte de captação de água, com recursos hídricos praticamente inesgotáveis até então.

Relevante destacar ainda a resistência da população local quanto à utilização do poço como alternativa de captação. Tal resistência é tão grande que, como já dito acima, a população impediu que fossem feitos testes no referido poço. Nada comove os locais quanto a possibilidade do poço servir como fonte de captação de água, a única fonte de captação aceita pela comunidade é a proveniente do Rio Manhuaçu, manancial que abastece a sede do Município de Aimorés.

Em relação ao Rio Doce como fonte principal de captação de água, mais uma vez é importante destacar a aversão da população a esta hipótese. A resistência da População em consumir água do Rio Doce é justificável, pois após o desastre ambiental foram realizadas várias análises da água e do leito do Rio Doce, restando comprovada a contaminação por diversos elementos como: **arsênio, cádmio, bário, mercúrio, zinco todos eles maléficos a fauna aquática e ao solo**.

Em períodos de chuva a situação da água do Rio Doce piora e os níveis de turbidez são elevados, o que pode ocasionar inclusive problemas atinentes ao tratamento dessa água, certamente gerando despesas em excesso para a Autarquia sem garantia de um tratamento efetivo.

Desde o rompimento da Barragem de rejeitos da empresa Samarco, ocorrida em novembro de 2015, o abastecimento de água potável para a população do Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, vem sendo realizado por meio de caminhões pipa. O SAAE capta e trata a água do Rio Manhuaçu, a qual é levada à população de Santo Antônio do Rio Doce pelos Caminhões Pipa.

O abastecimento de água do Distrito por caminhões pipa, possui altos custos financeiros e operacionais envolvidos. Conforme pontuado pela CT SHQA na Nota Técnica nº 38, o custo estimado pela Fundação Renova para o abastecimento do Distrito de Santo Antônio do Rio Doce é de R$ 3.105.387,00 (Três milhões cento e cinco mil trezentos e

oitenta e sete reais) somente para o ano de 2019. O projeto de Construção da Adutora proposto pelo SAAE foi orçado em 6.442.084,74 (seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Ou seja, em quatro anos a Fundação Renova já gastou o suficiente para a construção de 2 vezes o projeto proposto pelo SAAE.

Além dos altos custos envolvidos, a alternativa de abastecimento por Caminhões Pipa não é adequada do ponto de vista técnico e sanitário, sendo utilizadas somente em situações de desastres ambientais, falhas graves no sistema de abastecimento de água e, de preferencia, por curto período de tempo.

Como se não bastasse, os Caminhões Pipa têm gerado gastos e transtornos também para o SAAE e para o Município, com necessidade de pagamento de horas extras para servidores, movimentação constante dentro do perímetro urbano, danificando calçamento de ruas, entre outros.

Informamos ainda que como agravante, com a continuidade de abastecimento com caminhões Pipas, que estão sendo abastecidos com água tratada retirada de hidrantes da Sede Aimorés, vários moradores de alguns bairros estão ficando sem o devido abastecimento, gerando muitas reclamações e causando um grande transtorno para autarquia. Inclusive o SAAE de Aimorés está sendo muito cobrado para resolver tal situação o mais rápido possível, pois, para atender os moradores do distrito de Santo Antônio, os moradores da Sede Aimorés estão sendo prejudicados. A fim de resolver tal situação o SAAE teria que instalar um reservatório exclusivo para atender os moradores dos Bairros prejudicados, gerando uma despesa que seria desnecessária.

Diante de todos os pontos negativos gerados pelo abastecimento por meio de Caminhões Pipa, conclui-se a necessidade de buscar alternativa de abastecimento de água da citada localidade, tecnicamente fundamentada, duradoura e financeiramente sustentável, de maneira a garantir a universalização do abastecimento de água da comunidade de Santo Antônio do Rio Doce.

Importante ressaltar que há muito a população de Santo Antônio do Rio Doce vem solicitando aos Órgãos Públicos, em especial ao SAAE, o abastecimento de água por meio do sistema produtor e distribuidor da cidade de Aimorés, cujo manancial é o Rio Manhuaçu, localizada a 8 Km do referido distrito. Pensando na solução do atual problema que aflige a população local e em atendimento à antiga solicitação da

comunidade, o SAAE contratou a elaboração de um projeto de engenharia sanitária, que contemplassem os anseios da população local, bem como originassem obras tecnicamente viáveis do ponto de vista de engenharia e financeiramente sustentáveis.

Quadra destacar que o projeto elaborado seguiu o Termo de Referência para elaboração de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água da Funasa – Fundação Nacional de Saúde/MS. O projeto foi estruturado em 13 volumes, sendo este constituído de memorial descritivo, memorial de cálculo, especificações técnicas, orçamento e desenhos do projeto hidráulico.

Importante destacar que o SAAE já dispõe de licenciamento ambiental, no caso, Outorga do sistema de abastecimento de água, estando esta vigente.

O projeto elaborado contempla as ampliações necessárias ao sistema de reservação e distribuição de água potável na cidade de Aimorés, de maneira a garantir segurança sanitária e abastecimento contínuo de água para a sede do distrito de Santo Antônio do Rio Doce, além da tão almejada sustentabilidade técnico e econômica do sistema construído.

Para a execução das obras propostas no projeto apresentado, estas serão construídas, em quase sua totalidade, em logradouros públicos, áreas de domínio do SAAE e da Prefeitura de Aimorés e parte na faixa de servidão da Cia Vale, entidade esta interessada no sucesso do empreendimento.

O projeto de engenharia elaborado seguiu, como não poderia ser diferente, as orientações contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Aimorés - PMSB, instituído obrigatoriamente pela Lei do Saneamento Básico nº 11.445/2007, sendo este aprovado pela Lei Municipal nº 2.435/2013, datada de 20/12/2013.

O projeto foi elaborado de maneira a garantir o abastecimento, por gravidade, da sede do distrito de Santo Antônio do Rio Doce, por meio de uma sub-adutora e ampliação de sua reservação, tanto apoiada quanto elevada. No projeto proposto, o abastecimento de água tratada do distrito será 100% por gravidade, tanto da malha alta quanto da malha baixa, garantindo assim a sustentabilidade econômica esperada, diferentemente do sistema existente atual, que utiliza bombeamento tanto na captação, quanto no tratamento e também na distribuição.

Destaca-se que o projeto de engenharia ora apresentado pelo SAAE, fora elaborado seguindo os princípios fundamentais instituídos pela Lei máxima do Saneamento no Brasil, a Lei Federal nº 11.445/2007, principalmente no que tange os itens, citados abaixo.

I - universalização do acesso;
VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
X - controle social;
XI - segurança, qualidade e regularidade;

A obra terá total sustentabilidade técnica e econômica, será acompanhada e supervisionada pelo SAAE de Aimorés/MG e após a sua conclusão não haverá aumento de despesas para os moradores dos distritos.

Uma vez concluída a obra, teremos 02(duas) opções de captação, uma proveniente do Rio Manhuaçu e a outra proveniente do Rio Doce a ser captada na ETA já existente, a qual não será desativada. O SAAE assumirá toda a manutenção da obra construída e dará quitação total em relação às obrigações assumidas referente a este compromisso.

É bem verdade que o pleito aqui formulado, visa o abastecimento de **100%** da população do Distrito afetado, o que poderia ir de encontro à cláusula 171 do TTAC. Todavia diante de todas as justificativas já explanadas, é, sem dúvidas, a solução mais viável e econômica para o caso em questão.

Por fim, o SAAE vem requer também as melhorias na ETA de Santo Antônio do Rio Doce, que como já dito não será desativada, podendo ser utilizada para tratamento da água proveniente do Rio Doce. Como medida compensatória, deverão também ser realizadas melhorias na ETA da sede de Aimorés/MG que atualmente tem tratado a água que é levada à população de Santo Antônio do Rio Doce por caminhões pipa e futuramente tratará a água que será levada àquela comunidade por meio da adutora que será construída.

Agradecemos a atenção e estando desde já à disposição para demais informações.

Rocha

Jurandyr da Rocha

Diretor do SAAE